



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO

INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CISAM MEIO-OESTE

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e quinze minutos, reuniram-se no auditório da sede administrativa do CISAM Meio Oeste, sito no Acesso à Cidade alta nº 3815, Bairro São Cristóvão, município de Capinzal/SC, para realização da Assembleia Geral Extraordinária, convocada através de edital devidamente publicado, representantes dos seguintes municípios consorciados ao CISAM Meio Oeste: ABDON BATISTA representado pelo Sr Jadir Luiz de Souza, Prefeito Municipal; ALTO BELA VISTA, representado pelo Sr. Elton Mattes; CAPINZAL, representado pelo Sr. Nilvo Dorini, Prefeito Municipal; CAMPOS NOVOS, representado pelo Sr. Alexandre Kunen, diretor do SAMAE de Campos Novos; FREI ROGÉRIO, representado pelo Sr. André Darold, Vice-Prefeito Municipal; JOAÇABA, representado pelo Sr. Delcir Dotti, Chefe do Gabinete; LUZERNA, representado pelo Sr. Angelo Brandalise Junior, subsecretário de administração; OURO, representado pelo Sr. Igor Lucas Gubert, Chefe do Gabinete; VARGEM, Representado pelo Sr. Elmo Adriano Pinheiro; VIDEIRA, representado pelo Sr. Leonardo Menegotto, Diretor Geral Interino da VISAN; e ZORTÉA, representado pelo Sr. Vice-Prefeito Municipal, Alessandro Moro. Dando início aos trabalhos, o Sr. Sidnei Penzo, Diretor Administrativo e Financeiro do CISAM Meio Oeste, justificou que estava dispensada a abertura, uma vez que esta assembleia seguia em ato contínua a Assembleia Ordinária recém concluída. Esclareceu e justificou a necessidade da realização da assembleia extraordinária, informou sobre a necessidade de se adequar o Estatuto, considerando a evolução dos serviços no CISAM, especialmente do laboratório, o que justifica a necessidade de adequações na estrutura organizacional do CISAM Meio Oeste. Como é de praxe, passou em seguida à verificação do quorum. Constatou-se a participação de representantes de 11 (onze) entes, dentre os 13 (treze) municípios consorciados. Havendo quórum, informou que conforme consta do Protocolo de Intenções, para alterações estatutárias, faz-se necessário a escolha de um Presidente específico para esta assembleia e de um Secretário. Propôs que a mesma fosse secretariada por Matheus Pinheiro Massaut, Engenheiro Sanitarista do CISAM Meio Oeste, o que foi aceito por todos os presentes. Na sequência o Sr. Sidnei solicitou aos presentes sobre a intenção de candidatar-se à condução desta assembleia Estatuinte. Não havendo nenhum interessado, o atual Presidente do CISAM, Sr. Nilvo Dorini se Dispos a conduzir a Assembleia, o que foi aceito por unanimidade. Desse modo, o Presidente declarou aberta a assembleia e ordenou ao Sr. Sidnei, Diretor Administrativo e Financeiro do CISAM Meio Oeste, que passasse à leitura do Edital de Convocação e Pauta e que na sequência apresentasse a Proposta de Resolução que estabelece o projeto da 3º alteração aos Estatuto. Desse modo, o Sr. Sidnei fez a leitura do Edital de convocação e pauta e o submeteu à aprovação dos presentes, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência o Sr. Sidnei lembrou aos presentes que todo o conteúdo referente as alterações propostas ao Estatuto fora encaminhado para análise prévia dos consorciados, juntamente com o Edital de convocação e que também fora encaminhada a minuta da 3ª Alteração do Estatuto, para análise dos consorciados, a qual também fora analisado pelo assessor jurídico, havendo conformidade legal. Na sequencia o Sr. Sidnei apresentou, evidenciando na forma dos slides que seguem anexos à ata, a propota de Resolução da 3ª alteração do Estatuto. Após a apresentação, o Presidente submeteu à referida Resolução, bem como as alterações a aprovação dos presentes, consultando a Assembleia sobre o prazo necessário para apresentação de emendas e de destaques para votação em separado, propondo que seja 15 minutos. O prazo foi aprovado por unanimidade; propos ainda que em caso de emendas ou destaques ao projeto de

Sidnei

A

N

M


Estatuto, sejam necessários os votos favoráveis de 2/3 dos consorciados presentes, o que também foi aprovado por unanimidade. Desse modo abriu o prazo para emendas e destaque. Não havendo emendas ou destaques, o Presidente submeteu o texto da 3ª Alteração do Estatuto do CISAM Meio Oeste, à aprovação dos presentes, sendo que este foi aprovado por unanimidade, na forma como foi a apresentado, os quais se encontram anexos à esta ata. Não havendo mais nada a tratar e esgotados os assuntos da pauta, o Sr. Sidnei agradeceu a presença de todos, comunicou que tanto a resolução que torna pública a 3ª alteração, como o próprio Estatuto alterado, serão publicados. Em seguida foi efetuada a leitura da ata, a qual foi aprovada por todos os presentes e segue assinada pelos representantes dos municípios e demais participantes, ficando assim encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária.


Abdón Batista
Sr. JADIR LUIZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

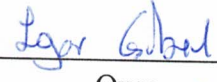

Alto Bela Vista
ELTON MATTES
Prefeito Municipal


Capinzal
Sr. NILVO DORINI
Prefeito Municipal

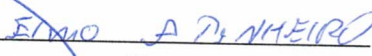

Joaçaba
Dioclésio Ragnini
Prefeito Municipal

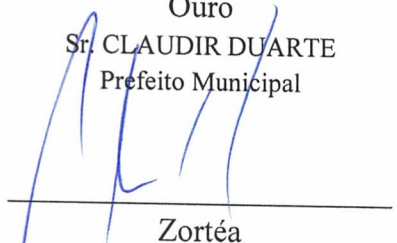

Campos Novos
Sr. Gilmar Marco Pereira
Prefeito Municipal



Luzerna
Sr. JULIANO SCHNEIDER
Prefeito Municipal

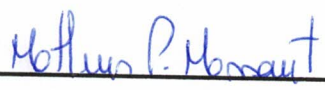

Ouro
Sr. CLAUDIR DUARTE
Prefeito Municipal


Frei Rogério
Sr. JAIR DA SILVA RIBEIRO
Prefeito Municipal


Vargem
Sra. MILENA A. LOPES
BECHER
Prefeita Municipal


Zortéa
Sra. ROSANE ANTUNES PIRES
INFELD
Prefeita Municipal


Videira
Sr. DORIVAL CARLOS BORGA
Prefeito Municipal


Matheus Pinheiro Massaut
Secretário